

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2212

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 057/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereador ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO, ocupante do Cargo de vereador e 1º secretário da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a (o) vereador (a) ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO, ocupante do cargo de **VEREADOR**, Matrícula 0000158, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Audiência pública junto a governadoria para apresentar algumas reivindicações urgentes da população rural de Caraúbas/RN, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar local, setor essencial para a economia e subsistência de inúmeras famílias do município, que realizar-se-á no dia 07 de agosto de 2025 no Centro Administrativo do Estado – Natal/RN. (programação em anexo).

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 06 de agosto de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 60482626